

The IMIA extends thanks to Mylene Queiroz for donating the Brazilian Portuguese translation of the Medical Interpreter Code of Ethics.

A IMIA agradece à Mylene Queiroz pela doação da tradução do Código Deontológico do Intérprete Médico para português do Brasil.

Código Deontológico (adotado em 1987 e revisto em 2009)

A IMIA foi a primeira organização a adotar um código deontológico direcionado especificamente para os intérpretes médicos. Desde então, vários códigos deontológicos foram criados. O código deontológico é necessário para permitir aos intérpretes médicos manter padrões que possam ser seguidos por todos os membros da sua profissão. O seu objetivo é gerar responsabilização, sentido de dever e preservar a confiança dos indivíduos servidos por esta profissão.

1. Os intérpretes manterão a confidencialidade de todas as informações relacionadas com o seu trabalho.
2. Os intérpretes selecionarão a língua e o modo de interpretação que transmitam com maior exatidão o teor e o espírito das mensagens dos seus clientes.
3. Os intérpretes se absterão de aceitar trabalhos que estejam para além das suas capacidades profissionais, fluência linguística ou nível de formação.
4. Os intérpretes se absterão de aceitar um trabalho se a sua imparcialidade puder ser afetada por relações familiares ou pessoais.
5. Os intérpretes não interporão opiniões pessoais nem aconselharão os pacientes.
6. Os intérpretes não oferecerão serviços de interpretação relativos a questões diversas da prestação de serviços de saúde, salvo se estiverem habilitados a fazê-lo.
7. Os intérpretes se envolverão no apoio aos pacientes e na função de mediação intercultural de explicação dos hábitos e diferenças culturais aos prestadores de serviços de saúde e aos pacientes apenas quando for adequado e necessário para fins comunicacionais, empregando critérios profissionais.
8. Os intérpretes intervirão de forma discreta e hábil, de modo a não interferir com o fluxo comunicacional numa situação médica triádica.
9. Os intérpretes se manterão atualizados sobre a evolução das suas línguas e da terminologia médica.
10. Os intérpretes participarão em programas de formação contínua, caso existam.
11. Os intérpretes procurarão manter laços com organizações profissionais relevantes, de modo a manterem-se atualizados relativamente aos padrões profissionais e protocolos mais recentes.

12. Os intérpretes se absterão de utilizar a sua posição para obter favores de clientes.

A IMIA foi a primeira organização a adotar um código deontológico especificamente direcionado para os intérpretes médicos. Os associados da IMIA defendem altos padrões de profissionalismo e conduta ética para os intérpretes. Este código deontológico funda-se nos doze princípios acima descritos. Estes princípios devem ser vistos de um ponto de vista global e como um guia para o comportamento profissional. Os associados que não se adirem às normas práticas ou ao código deontológico podem ser expulsos da associação.